



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 545-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Roberto Lucas Gaspar**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e seis de Outubro de mil, novecentos e sessenta e sete, filho de **Manuel Gaspar e de Tereza da Trindade Lucas**, portador do Bilhete de Identidade número cinquenta e três mil, seiscentos e setenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dois de Setembro de dois mil e dezassete, a favor de, **Ligia Emery Gaminsse Gaspar**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em três de Fevereiro de dois mil e cinco, filha de **Roberto Lucas Gaspar e de Erlita Gaminsse da Trindade**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e um mil, novecentos e dezasseis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quinze de Agosto de dois mil e vinte, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Uba Flôr, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita